

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.853/2023**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Álvaro Castelo, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.318/2023 (Processo E-docs nº. 2022-JHV3D/CEE-ES nº. 332/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Álvaro Castelo, situada na Praça 15 de Dezembro, nº. 100, Bairro Belarmino Uliana, município de Brejetuba, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, do Ensino Médio, em tempo integral e do Ensino Médio no turno noturno, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos ao 1º semestre do ano letivo de 2002.

Vitória, ES, 28 de agosto de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação